



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2696 ANO XII

Data: 30 / 01 / 2024

**PORTARIA Nº 104/2024**

**DATA:** 30 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, no mês de **janeiro de 2024**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido ao mesmo ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o Memorando nº 1.199/2024.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Anderson Vicente Faria	3579/3	03/08/2016	Operador de Máquina

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2024.

**EDILSON CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.